

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 051/2024 - FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA EDER ROBERTO DE PAULA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MESA VIBRATÓRIA, EXTRUSORA E ACESSÓRIOS E COMPACTADOR DE PERCUSSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA CODER, COMO SEGUE:

1. DAS PARTE

1.1. De um Lado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, empresa pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira nº1411, Cep. 78.718-104 - Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, desde já denominada **CONTRATANTE**, pelo Diretor Presidente **SR. ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8 MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n 545XX5 SSP/MT, inscrito no CPF n 384.XXX.XXX-04, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

1.2. Do outro lado a Empresa **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA** inscrita no CNPJ 14.822.294/0001-41, com sede administrativa na Rua: G Nº 42, quadra: 01, sala: 01, Bairro - São Roque, CEP: 78.050-616, neste ato representado pelo sócio **Sr. EDER ROBERTO DE PAULA**, inscrito no CPF nº 570.XXX.XXX-34, portador da Carteira de Identidade nº 78XXXXX37 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADA**.

2. DO OBJETO

2.1. Rescisão consensual do Contrato **N.º 051/2024**, celebrado em 02 de outubro de 2024, referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 031/2024**.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente rescisão fundamenta-se nos princípios da eficiência, moralidade e economicidade que também norteiam a Administração Pública (Direta e Indireta).



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Fica convencionado que o **CONTRATADO** não prestará mais serviços de aquisição de mesa vibratória, extrusora e acessórios e compactador de percussão do Contrato nº 051/2024 a partir da data desta notificação.

4.2. O **CONTRATADO** renúncia, através desse termo, todo e qualquer direito a indenização por perdas e danos decorrentes da presente rescisão. E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente termo de rescisão unilateral de contrato em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Rondonópolis-MT., 27 de março de 2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: EDER ROBERTO DE PAULA LTDA

Testemunhas:

Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
CPF: 005.XXX.XXX-30

ARTHUR CREVELARI
Assessor Jurídico
OAB/MT 20.446

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
CPF: 803.XXX.XXX-15

